

1

2

3

5

6

7

8

9

10

1112

13

14

15

1617

18

1920

21

22

2324

25

26

27

28 29

3031

32

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA № 453, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nº 453, com início às 09hs e 30 min, na sede da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Petrópolis - APAE, situada a Rua Monsenhor Bacelar 145, centro Petrópolis RJ. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial, nº 7210, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Aprovação das atas de nº 451 e 452; 2) Lei de Benefícios Eventuais; 3) Regulamentação da ILPI (Casa III); 4) Cartão Cesta Cheia Família Feliz; 5) Correspondências Expedidas e Recebidas; 6) Informes e Assuntos Gerais. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Marcos Vinicius Marques Paim e Lucia Leite - Secretaria de Assistência Social, Sabrina - Secretaria de Obras, Willian Vieira da Silva - Secretaria de Fazenda, Vanessa Maria Bull - Secretaria de Saúde, Julia de Oliveira Alonso - Secretaria de Educação, Teresa Cristina Carvalho -Gabinete do Prefeito, Representantes da Sociedade Civil: José Claudio de Souza Junior - Projeto C3, Carlos Jorge Guimarães – Casa da Cidadania, Ana Maria F. Imbelloni – Associação Renovar Saúde Criança, Adriana de Oliveira – Comunidade Jesus Menino, Andréa Teixeira - GAAP e Alan Paizant – Instituto Aliance, Participaram também da presente reunião: representantes de várias Instituições, além de diversos atores envolvidos com a Política Municipal de Assistência Social, conforme consta na lista de presença. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho Sr. Marcos Vinicius Marques Paim, que após conferência de quórum, fez a leitura do edital de convocação onde consta a pauta da referida reunião. Em seguida o presidente colocou as atas para aprovação da plenária, sendo as mesmas aprovadas por todos os Conselheiros presentes. Na sequência o presidente passou para o item 2. Lei de Benefícios Eventuais; a conselheira Teresa Cristina solicitou que a pauta fosse transferida para uma próxima reunião, pois a conselheira Rosangela Stumpf que ficou encarregada de falar sobre o assunto, não pode estar presente, por conta de compromissos de trabalho. O Presidente consultou a plenária e todos concordaram. Continuando, Vinicius passou para o item 3. Regulamentação da ILPI (casa III). Vinicius sugere que essa pauta seja discutida numa próxima reunião, tendo em vista que que as informações solicitadas ainda não estavam disponíveis. Vinicius colocou para decisão da plenária que aprovou de imediato. Dando continuidade, o presidente passou para o item 4. Cartão Cesta Cheia; Conselheira Andrea diz que o cartão Cesta Cheia não é considerado Beneficio Eventual, Sra Marilene, representante da Secretaria de Assistência Social toma a palavra e explica como funciona o programa: As famílias em situação de insegurança alimentar são identificadas pelas equipes técnicas das secretarias de Assistência Social e de Saúde do município. As famílias selecionadas são cadastradas no programa. O cartão é carregado com um valor de R\$120,00. O cartão pode ser utilizado para a compra de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais, garantindo assim o acesso a itens básicos de consumo. Marilene lembra que o objetivo do programa é garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade, melhorando a sua qualidade de vida. Manos Pauri



33

3435

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48 49

50 51

5253

54

55

5657

58

59

60

61

62

63

64

Na sequencia o presidente colocou para apreciação e aprovação da plenária a questão do redirecionamento dos itens da Emenda de programação nº330390620210002, recebidos pela instituição Espaço Educativo São Charbel, para Casa da Acolhida, Lar Santa Catarina, COMAC, Projeto C3, Lar Nossa Senhora das Gracas e Casa São José das Oblatas de Nazaré, onde foi aprovado com 10(dez) votos; tendo duas abstenções. Continuando, o presidente coloca para apreciação e votação, da plenária, a utilização da sobra do valor original de (R\$49.560,54) mais os rendimentos do recurso da Emenda nº 3303906 2022.006, não apenas os auferidos até a referida data, más também aqueles que vierem a ser acumulados até o efetivo pagamento dos fornecedores contratados em decorrência do processo licitatório, para aquisição de irens para os equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS Quitandinha, Retiro, Independência, Centro, Posse, Madame Machado, Pedro do Rio e Vale do Carangola). Do mesmo modo, o presidente colocou para apreciação e aprovação da plenária sendo aprovado por todos. Seguindo com os trabalhos, Vinicius coloca para apreciação e aprovação da plenária, a utilização da sobra do valor original de (R\$ 68.306,29) mais os rendimentos do recurso da Emenda n.º 3303906.2022.007, não apenas os auferidos até a referida data, mas também aqueles que vierem a ser acumulados até o efetivo pagamento dos fornecedores contratados em decorrência do processo licitatório, para aquisição de itens para os equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS Quitandinha, Retiro, Independência, Centro, Posse, Madame Machado, Pedro do Rio e Vale do Carangola, Corrêas e Itaipava), o qual foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Na sequencia o presidente passou para informes e assuntos Gerais onde falou da situação da Instituição Instituto Yolanda Duarte, informando que a mesma entregou seu plano de trabalho fora do prazo e que deverá ser notificada para esclarecimentos. Nesse momento a conselheira Adriana se manifesta, dizendo que se foi entregue fora do prazo é preciso ver a questão da renovação do registro, tendo em vista que a resolução 28 do CMAS estabelece prazo igual para todos. Na oportunidade, Cristiane Ferreira representante da APAE fala da importância desta reunião estar acontecendo no espaço da APAE, para que os usuários e familiares possam entender o quanto é de responsabilidade em ser representante da referida instituição. Com relação ao Instituto Yolanda Duarte, Cristiane diz que é preciso ter cautela nas decisões pois no passado já houve uma questão semelhante com a referida instituição onde o Conselho foi questionado e intimado para esclarecimentos ao judiciário durante muito tempo. O presidente colocou em votação quanto a renovação do registro da referida Instituição, foi quando a plenária optou pelo indeferimento com 11 votos favoráveis e 01 abstenção. finalizando, o presidente fez a leitura das correspondências expedidas e recebidas. Não havendo nenhum outro assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 12hs e 10min. A presente ata segue assinada por mim, Maria da Penha Rodrigues de Veras secretária executiva do CMAS, juntamente Mano, Pari com o Presidente.